



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2560, DE 02 de AGOSTO de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 9.561,50** (nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 9.561,50

01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
197	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 9.561,50
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	

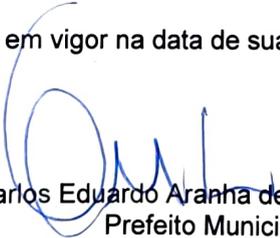
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

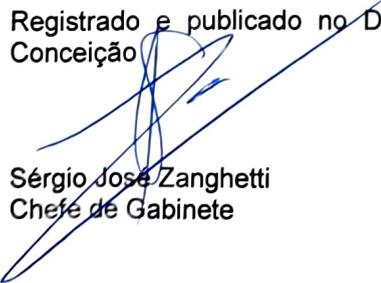
R\$ 9.561,50

01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
190	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.561,50
	3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	
01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
193	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.000,00
	3.1.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sérgio José Zanghetti
Chefe de Gabinete